



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 210/2016 – São Paulo, quarta-feira, 16 de novembro de 2016

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

DESPACHO

Processo SEI nº 0008013-63.2016.4.03.8000

Interessado(a): Caroline Scofield Amaral

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 24 de outubro de 2016. Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/11/2016, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0019982-12.2015.4.03.8000

Interessado(a): Joaldo Karolmenig de Lima Cavacanti

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença-saúde de 24 a 28 de outubro de 2016. Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/11/2016, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0004624-70.2016.4.03.8000

Interessado(a): Miguel Florestano Neto

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença-saúde nos dias 22 de junho, 26, 27, 28 e 29 de setembro e 5, 10, 11, 18, 19, 20 e 21 de outubro de 2016.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/11/2016, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0007180-45.2016.4.03.8000

Interessado(a): Renata Coelho Padilha

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença-saúde, em prorrogação, de 27 de outubro a 25 de novembro de 2016. Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/11/2016, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0021364-40.2015.4.03.8000

Interessado(a): Isadora Segalla Afanasieff

RESOLVE:

Interromper, por necessidade do serviço, o dia 11 de novembro de 2016, do período de férias de 3 de novembro a 2 de dezembro de 2016, aprovado pela Portaria PRES nº 412/2016, da Excelentíssima Desembargadora Federal MONICA AUTRAN MACHADO NOBRE.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/11/2016, às 19:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

RESOLUÇÃO CJF3R Nº 7, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016.

Cria Seção de Acompanhamento e Contingenciamento de Segurança no Núcleo de Segurança e Transportes da Subsecretaria de Apoio Administrativo da Seção Judiciária de São Paulo.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de prover atendimento contingencial em situações de emergência nos fóruns da Seção Judiciária de São Paulo, especialmente no período noturno;

CONSIDERANDO o decidido na 404ª Sessão Ordinária do Conselho de Justiça Federal da 3ª Região, de 03 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO o expediente SEI nº 0013380-65.2016.4.03.8001,

R E S O L V E:

Art. 1º Criar a Seção de Acompanhamento e Contingenciamento de Segurança no Núcleo de Segurança e Transportes da Subsecretaria de Apoio Administrativo da Seção Judiciária de São Paulo, destinando-lhe 1 (uma) função comissionada FC-5, Supervisor, da reserva da Diretoria do Foro.

Art. 2º Estabelecer a estrutura organizacional do Núcleo de Segurança e Transportes da Subsecretaria de Apoio Administrativo da Seção Judiciária de São Paulo conforme segue:

ÓRGÃO	CÓDIGO	SIGLA
NÚCLEO DE SEGURANÇA E TRANSPORTES		
1 FC-6, Diretor de Núcleo 1 FC-3, Assistente Administrativo 3 FC-3, Assistente II 1 FC-2, Assistente Operacional	1X.O00	NUSE
Seção de Transportes 1 FC-5, Supervisor	1X.O10	SUTS
Seção de Segurança e Vigilância 1 FC-5, Supervisor	1X.O20	SUSV
Seção de Apoio ao Núcleo de Segurança e Transportes 1 FC-5, Supervisor	1X.O30	SUNS
Seção de Acompanhamento e Contingenciamento de Segurança 1 FC-5, Supervisor	1X.O40	SUCG

Art. 3º Revogar parcialmente o artigo 8º da Resolução CJF3R nº 563, de 24 de setembro de 2015, unicamente no que se refere à estrutura organizacional do Núcleo de Segurança e Transportes da Subsecretaria de Apoio Administrativo da Seção Judiciária de São Paulo.

Art. 4º As dispensas e designações de funções comissionadas, incluindo as extintas ou transformadas, serão simultâneas e deverão ser efetuadas pela Diretoria do Foro em até 30 (trinta) dias da publicação da norma.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 09/11/2016, às 19:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

APOSTILAMENTO Nº 2284593/2016 - PRESI/GABPRES/SCAJ/DMAG

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Apostilar o Ato de Nomeação da Senhora Juíza Federal Substituta ELIANA RITA RESENDE MAIA, para declarar que a Excelentíssima Juíza passou a assinar ELIANA RITA MAIA DI PIERRO em virtude de casamento contraído em 22 de outubro de 2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CECÍLIA MARIA PIEDRA MARCONDES
Desembargadora Federal Presidente

PAUTA DE JULGAMENTO

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

405ª Sessão Ordinária de 17 de novembro de 2016 - 17h, na sala de sessões do Plenário, localizada no 14º andar da Torre Sul.